



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2017**

<b>PROCESSO:</b>	<b>EMPENHO Nº:</b>	<b>MODALIDADE:</b>	<b>NATUREZA / DESPESA:</b>
020 / 002051 / 2017	001810	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO I E CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
<b>FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:</b>			<b>CNPJ:</b>
EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI ME. RUA LOURENÇO PINTO Nº 196, 3º ANDAR, BAIRRO CENTRO CEP: 80.010.160 - CURITIBA/PARANÁ TEL.: (41) 3778-1735/3778-1700 Email: elaine@negociospublicos.com.br			06.132.270/0001-32
<b>LOCAL DE SERVIÇO:</b>			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 - 5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ TEL: 2620-0403 RAMAL 227 /249			
<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:</b>			
FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES FUNDAMENTAIS E NECESSÁRIAS PARA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PARA OS AGENTES DAS CONTRATAÇÕES			
<b>PRAZO INICIAL:</b>	12 / 07 / 2017	<b>PRAZO FINAL:</b>	11 / 07 / 2018
<b>PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:</b>			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
<b>VALOR DO SERVIÇO:</b>			
R\$ 5.990,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)			
<b>FORMA DE PAGAMENTO:</b>			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
<b>MULTA:</b>			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
<b>GARANTIA:</b>			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
<b>ALTERAÇÕES E RESCISÃO:</b>			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, PARÁGRAFO XVII, C/C. ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93			
<b>ACEITAÇÃO</b>			
X _____ ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			Rudimar Barbosa do Reis Diretor / Presidente
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 12 DE JULHO DE 2017.			
FABIANO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 4º ANDAR - CENTRO - NITERÓI / RJ - TEL 2620-0403 / R. 230/233			